

EDITAL N.º 062/2018

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS
GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2019/1**

1 ABERTURA

O Vice-Reitor da Universidade La Salle – UNILASALLE, na forma do que dispõe o art. 44, Inciso II, da Lei de Diretrizes e Bases n.º 9.394, de 20/12/96 em atendimento das Portarias Normativas Nº 391, de 07/02/02, Portaria Nº 23, de 21/12/2017 alterada pela Portaria Normativa Nº 742, de 02/08/2018, torna pública o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos relativos a abertura de inscrições do Processo Seletivo 2019/1 para ingresso em seus cursos de Graduação na modalidade presencial, mediante os seguintes processos: a) Processo Avaliação de Conhecimentos da Rede La Salle; b) Processo ENEM; c) Processo Vestibular Universidade La Salle e d) Processo Reavaliação.

O Processo de Seleção 2019/1, nessas modalidades, destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato de matrícula.

A classificação neste Processo de Seleção é válida para o primeiro semestre de 2019.

2 INSCRIÇÕES

2.1 Locais

As inscrições estão abertas nos seguintes locais:

- a) Internet, no endereço www.unilasalle.edu.br/canoas;
- b) ParkShopping Canoas, Loja 3082, Av. Farroupilha nº4545, Canoas/RS fone:(51)3476-8359;
- c) Universidade La Salle, Av. Victor Barreto, 2.288, Canoas/RS, fone: (51) 3476-8500;
- d) Postos autorizados ou nas entidades conveniadas.

2.2 Modalidades

- a) Processo de Seleção Vestibular Universidade La Salle. Dirigido ao público em geral. Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo prestarão prova de redação em Língua Portuguesa
- b) Processo ENEM. Consiste no aproveitamento da nota de redação do Exame Nacional do Ensino Médio. Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo não prestarão prova.
- c) Processo Avaliação de Conhecimentos da Rede La Salle. Consiste na utilização da nota da redação do Processo de Avaliação de Conhecimentos da Rede La Salle. Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo não prestarão prova.
- d) Processo Reavaliação Consiste no aproveitamento da nota da prova de redação do Processos de Seleção Vestibular Universidade La Salle, realizado no ano de 2018. Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo não prestarão prova.

2.3 Períodos de inscrições para todas as modalidades

Das 8 horas do dia 01 de outubro de 2018, às 24 horas do dia 05 de março de 2019. O encerramento das inscrições de cada processo ocorre 48 horas úteis, antes da realização da prova.

2.4 Investimento

A taxa de inscrição para o Processo Vestibular Universidade La Salle será de 1 kg de alimento não perecível, ou um brinquedo novo ou uma peça de roupa infantil nova. O candidato poderá optar por uma das formas e entregar no dia da realização da prova.

Para os processos ENEM, Avaliação de Conhecimentos da Rede La Salle e Reavaliação a taxa será isenta.

3 INFORMAÇÕES

- a) A Universidade La Salle reserva o direito de realizar outros processos seletivos, além os descritos neste edital, por meio de provas agendadas, tantos quantos forem necessários para preenchimento das vagas, sendo por convênios firmados com outras entidades ou não.
- b) Os candidatos às provas em datas subsequentes a da primeira edição, ficam cientes de que a opção pelo curso está sujeita à disponibilidade de vagas. Uma vez esgotadas as vagas, encerra-se o processo seletivo e as datas das provas subsequentes estarão automaticamente canceladas para o respectivo curso.
- c) O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de data de realização dos Processos Seletivos.
- d) O candidato com deficiência (PCD) deve comunicar a sua situação à Coordenação do Processo de Seleção 5 (cinco) dias antes da data da realização da prova.
- e) A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

4 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas no Processo de Seleção 2019/1 é assim distribuído:

- a) na modalidade Processo ENEM, até 20% das vagas por curso, pela ordem decrescente da média final da redação;
- b) na modalidade Processo Avaliação de Conhecimentos da Rede La Salle, até 10% das vagas por curso, pela ordem decrescente da média final da redação;
- c) na modalidade Processo Reavaliação, até 10% das vagas por curso, pela ordem decrescente da média final da redação;
- d) na modalidade Processo Vestibular da Universidade La Salle, as demais vagas por curso, pela ordem decrescente da média final da redação.

Em caso de não preenchimento das vagas em algum curso, na ordem pré-estabelecida dos Processos, essas são redistribuídas entre os candidatos dos demais processos seletivos previstos para o período de 2019/1.

5 CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

- a) Processo de Seleção Vestibular Universidade La Salle - Realizar e obter nota superior a 20% na prova de redação;
- b) Processo ENEM - Ter obtido nota igual ou superior a 200 pontos na redação do Exame Nacional do Ensino Médio;
- c) Processo Reavaliação - Ter obtido nota superior a 20% na prova de redação no Processo de Seleção Vestibular da Universidade La Salle, realizado no ano de 2018;
- d) Processo Avaliação de Conhecimento da Rede La Salle - Ter obtido grau superior a 20% na prova de redação no Processo de Avaliação de Conhecimentos da Rede La Salle.

6 CURSOS/ TURNOS/ VAGAS SEMESTRAIS

Quadro 1 - Cursos e vagas oferecidas 2019/1

CURSOS	MODALIDADES	TURNOS	VAGAS	ATOS LEGAIS
Administração	Bacharelado	Noite	150	Ren. Rec. Port. 266/17 de 03/4/17 - DOU 04/4/17
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Noite	50	Aut. Resolução 656 de 26/9/14 - CONSUN/UNILASALLE
Ciência da Computação	Bacharelado	Noite	50	Ren. Rec. Port. 793/16 de 14/12/16 - DOU 15/12/16
Ciências Biológicas	Bacharelado	Noite	20	Ren. Rec. Port. 793/16 de 14/12/16 - DOU 15/12/16
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	50	Ren. Rec. Port. 266/17 de 03/4/17 - DOU 04/4/17
Direito	Bacharelado	Noite	80	Ren. Rec. Port. 266/17 de 03/4/17 - DOU 04/4/17
Educação Física	Bacharelado	Noite	30	Ren. Rec. Port. nº 133/18 - DOU 02/03/2018
Enfermagem	Bacharelado	Manhã / Tarde	70	Ren. Rec. Port. nº 133/18 - DOU 02/03/2018
Engenharia Civil	Bacharelado	Noite	50	Rec. Port. 188/18 de 17/3/18 - DOU 22/03/18
Engenharia de Produção	Bacharelado	Noite	50	Rec. Port. 939/17 de 24/8/17 - DOU 28/08/17
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Noite	20	Aut. Resolução 714 de 23/9/2016 - CONSUN/UNILASALLE
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Noite	50	Aut. Resolução 671 de 26/6/2015 - CONSUN/UNILASALLE
Engenharia Química	Bacharelado	Noite	50	Rec. Port. 938/17 de 24/8/17 - DOU 28/08/17
Estética e Cosmética	Bacharelado	Noite	50	Aut. Resolução 655 de 26/9/14 - CONSUN/UNILASALLE
Fisioterapia	Bacharelado	Manhã/ Tarde	40	Ren. Rec. Port. nº 133/18 - DOU 02/03/2018
História	Bacharelado	Noite	20	Ren. Rec. Port. 793/16 de 14/12/16 - DOU 15/12/16
Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa	Licenciatura	Noite	15	Ren. Rec. Port. 793/16 de 14/12/16 - DOU 15/12/16
Letras - Língua Portuguesa e Literatura da Língua Portuguesa	Licenciatura	Noite	15	Ren. Rec. Port. 1091/15 de 24/12/15 - DOU 28/12/15
Nutrição	Bacharelado	Tarde/ Noite	40	Ren. Rec. Port. nº 133/18 - DOU 02/03/2018
Pedagogia	Licenciatura	Noite	25	Ren. Rec. Port. 1091/15 de 24/12/15 - DOU 28/12/15
Psicologia	Bacharelado	Noite	100	Ren. Rec. Port. 266/17 de 03/4/17 - DOU 04/4/17
Química	Bacharelado	Noite	20	Ren. Rec. Port. 1091/15 de 24/12/15 - DOU 28/12/15
Relações Internacionais	Bacharelado	Noite	50	Ren. Rec. Port. 266/17 de 03/4/17 - DOU. 04/4/17
Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	Tecnológico	Noite	50	Ren. Rec. Port. 266/17 de 03/4/17 - DOU 04/4/17
Total de vagas			1145	

7 PROVA

7.1 Avaliação

No Processo de Seleção Vestibular Universidade La Salle, os conhecimentos dos candidatos serão avaliados mediante realização da prova de redação em Língua Portuguesa.

7.2 Temas de redação

Os temas para redação do Processo Vestibular Universidade La Salle serão temas da atualidade.

7.3 Calendário

A prova de redação para o Processo Vestibular Universidade La Salle ocorre em:

Res. CONSEPE Nº 046/18, de 14/09/18 - Aprova o Edital 062/2018, do Processo de Seleção 2019/1

- 24 de novembro de 2018 – sábado, com início às 10 horas e término às 11h30min

Após esta data, a seleção ocorre de forma contínua, por meio de agendamento prévio no site www.unilasalle.edu.br/vestibular ou locais descritos no item 2.1, enquanto houver vaga disponível.

- a) o candidato deve comparecer ao local da prova com trinta minutos de antecedência;
- b) o candidato deve apresentar, no início da prova, a cédula de identidade atual com foto;
- c) o candidato somente pode retirar-se da sala após transcorridos trinta minutos do início da prova;
- d) a prova deverá ser realizada, exclusivamente, em Língua Portuguesa;

7.4 Local de realização da prova

- a) A prova do Processo Vestibular Universidade La Salle poderá ser realizada na sede, situada na Av. Victor Barreto, 2.288, Canoas/RS ou em entidade conveniada à Universidade La Salle.
- b) As informações sobre o local de realização da prova serão disponibilizadas por meio eletrônico.

8 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos classificados serão comunicados diretamente por telefone, meio eletrônico ou SMS no prazo de até 48 horas úteis, após a realização da prova.

9 MATRÍCULAS

- a) O requerimento de matrícula dos classificados em qualquer um dos Processos de Seleção da Universidade La Salle deve ser encaminhado, no Serviço de Protocolo junto a Central de Atendimento ao Acadêmico – CAC, em data e horário previamente agendados pela Universidade La Salle.
- b) O candidato classificado no Processo de Seleção 2019/1 deve requerer matrícula, no mínimo, em 12 créditos para os cursos em regime de matrícula por disciplina e no caso dos cursos em regime de módulo, todo o módulo.
- c) Para candidato menor de 18 anos, o contrato de prestação de serviços educacionais somente poderá ser assinado pelos pais ou responsável legal, munido de procuração com firma reconhecida e a apresentação do RG e CPF.

10 DOCUMENTAÇÃO

- a) Para obter o deferimento da matrícula, o candidato deve entregar os seguintes documentos:
 - (1) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalentes, em uma via obrigatoriamente original;
 - em se tratando de cursos profissionalizantes, deve constar no Histórico a aprovação no estágio (quando previsto na legislação).
 - deve ser entregue uma fotocópia autenticada do Diploma do Curso Técnico, ou legalmente equivalente, quando não houver a certificação da conclusão do ensino médio no histórico apresentado.
 - os documentos relativos a cursos concluídos no Exterior devem ser acompanhados de declaração de equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação - Resolução CEED nº 155, de 21/11/80, em uma via autenticada.
 - (2) Certidão de nascimento ou casamento e/ou desquite ou divórcio (fotocópia simples);
 - (3) Cédula de Identidade (fotocópia simples) e, para estrangeiros, prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;
 - (4) CPF do candidato e do responsável legal e financeiro em caso de candidato menor de 18 anos de idade (fotocópia simples);
 - (5) Atestado Médico de Capacitação Física para candidatos do Curso de Educação Física;
 - (6) 1 foto 3x4.

- b) A não apresentação do item “1” referido acima, torna sem efeito a classificação impedindo a confirmação da matrícula. Para todos os demais documentos poderá ser emitido termo de compromisso, que deverá ser assinado pelo candidato, onde será acordado prazo para a entrega do (s) documento (s) faltante (s).

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

Complementando o exposto neste Edital, seguem os itens finais.

- a) As turmas têm, no máximo, 60 alunos.
- b) Constatado o não preenchimento de vagas iniciais, a Universidade La Salle pode realizar outros processos de seleção em datas a serem divulgadas. As demais normas e critérios obedecem às disposições deste edital.
- c) Conforme Resolução CONSUN Nº.165/2004 cabe à Reitoria decidir sobre a efetivação ou suspensão do Processo de Seleção para os cursos que não atingirem 70% de candidatos inscritos.
- d) O candidato terá o Processo de Seleção anulado automaticamente se, durante a sua realização:
 - der e/ou receber auxílio para a execução da prova;
 - faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
 - recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.
- e) A Universidade La Salle está credenciada, em nível nacional, no Fundo de Financiamento do Estudante de Ensino Superior – FIES – e Programa Universidade para Todos – PROUNI.
- f) O Manual do Candidato 2019/1 integra o presente Edital e encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Registro e Controle Acadêmico e na internet.
- g) Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Processo de Seleção 2019/1.

Canoas, 24 de setembro de 2018



Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande, fsc
Vice-Reitor